



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO: Compras

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA DESTINADA A PAIS, MÃES, RESPONSÁVEIS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O TEMA "E AGORA, FAMÍLIA? COMO CRIAR FILHOS EM TEMPOS DE ANSIEDADE?"

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

A Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade da contratação de palestra destinada a pais, mães, responsáveis e profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, com o tema **"E agora, família? Como criar filhos em tempos de ansiedade?"**, considerando a importância da participação e do envolvimento das famílias no processo de desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. A realidade vivenciada atualmente pelas famílias apresenta desafios relacionados à educação dos filhos, à convivência familiar, ao estabelecimento de limites, à comunicação e ao acompanhamento das necessidades emocionais das crianças. Nesse contexto, torna-se relevante proporcionar aos pais, mães e responsáveis momentos de reflexão e orientação que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e para a construção de relações mais acolhedoras e seguras. A palestra tem como objetivo promover uma reflexão com pais, mães e responsáveis sobre os desafios de educar crianças em tempos marcados pela ansiedade, fortalecendo a importância do vínculo, da presença e da construção de ambientes familiares seguros que favoreçam o desenvolvimento emocional saudável. A contratação mostra-se pertinente como ação de apoio às famílias e de fortalecimento da parceria entre escola e comunidade, possibilitando a abordagem de aspectos relacionados à presença dos responsáveis na vida escolar e cotidiana dos filhos, à escuta, ao diálogo, ao acolhimento e à construção de estratégias que contribuam para relações familiares mais saudáveis. A iniciativa também busca ampliar a compreensão das famílias sobre a importância do ambiente familiar no desenvolvimento emocional, social e educacional das crianças, estimulando atitudes de cuidado, acompanhamento e participação ativa na trajetória dos estudantes. A aproximação entre família e escola constitui elemento importante para a construção de uma rede de apoio capaz de contribuir para o bem-estar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

e o desenvolvimento dos alunos. Dessa forma, a contratação da palestra constitui uma ação de caráter educativo e preventivo, alinhada às iniciativas da Secretaria Municipal de Educação voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes e ao fortalecimento da participação das famílias na comunidade escolar, proporcionando aos pais, mães e responsáveis um espaço qualificado de informação, reflexão e diálogo sobre os desafios contemporâneos da educação dos filhos. A contratação se dará por dispensa de licitação, com fundamento no 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Prata, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

O objeto caracteriza-se como serviço comum.

A contratação se dará por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

As custas de transporte, alimentação, logística, hospedagem serão arcadas pelo Contratado. Forma de entrega será total, sendo 01 (um) encontro, com tempo aproximado de 2 horas de formação.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida se dá devido ao público-alvo, pais, mães, responsáveis e profissionais da Educação Infantil e do ensino Fundamental e ao cronograma estabelecido pela contratada em acordo com as coordenadoras pedagógicas da secretaria.

Apenas 01 encontro, será necessário para atender a conclusão da palestra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor da contratação foi feito com base no orçamento em anexo, sendo a forma de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme custos em anexo. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo do serviço.

A estimativa de custo levou em conta orçamento apresentado pela futura contratada e notas fiscais de serviços similares prestados pela mesma para outras entidades públicas e/ou privadas.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9380/2023, e nos termos do art. 23, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação tem por objeto a prestação de serviço especializado para realização da palestra intitulada “E agora, família? Como criar filhos em tempos de ansiedade?”, destinada a pais, mães e responsáveis pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como aos profissionais da educação, tendo como finalidade promover um momento de reflexão, orientação e diálogo acerca dos desafios contemporâneos relacionados à educação e à criação de crianças em um contexto marcado pelo aumento da ansiedade e por diferentes desafios emocionais presentes no ambiente familiar e escolar.

A palestra abordará aspectos relacionados aos desafios de educar crianças na atualidade, destacando a importância do vínculo familiar, da presença dos pais, mães e responsáveis, do diálogo e da construção de ambientes familiares seguros e acolhedores, capazes de favorecer o desenvolvimento emocional saudável das crianças. A atividade buscará contribuir para que as famílias compreendam melhor as necessidades emocionais das crianças, fortalecendo as relações familiares e proporcionando subsídios para uma atuação mais consciente e afetiva diante das situações cotidianas relacionadas à ansiedade e ao desenvolvimento infantil.

A palestra será ministrada pelo Professor Vagner Peruzzo, Doutor e Mestre em Educação pela UFRG, especialista em Gestão Escolar e Atendimento Educacional Especializado, licenciado em Pedagogia e Educação Física. O profissional possui experiência na Educação Básica e no Ensino Superior, tendo atuado como diretor de escola pública e diretor pedagógico de uma das maiores redes públicas de ensino do Rio Grande do Sul. Também atua como palestrante e formador de professores, idealizador de jornadas e seminários de educação e autor de livros destinados a pais e professores, desenvolvendo atividades voltadas às famílias, profissionais da educação e comunidades escolares. A palestra será realizada no Auditório da Câmara Cultural da Indústria, Comércio e Serviços de Nova Prata, localizado na Avenida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Cônego Peres, nº 612, 2º andar, Centro, Nova Prata/RS, no dia 29 de outubro de 2026, das 19h às 21h, com duração prevista de 2 (duas) horas.

A realização da palestra pretende fortalecer a parceria entre família e escola, proporcionando aos pais, mães e responsáveis conhecimentos e reflexões que possam auxiliar no enfrentamento dos desafios relacionados à educação das crianças, especialmente no que se refere às questões emocionais e à ansiedade. Dessa forma, a palestra constitui uma ação de caráter educativo e formativo, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares, para a promoção do desenvolvimento emocional saudável das crianças e para a aproximação entre as famílias e a Rede Municipal de Ensino.

A contratação contempla, portanto, a realização integral da palestra, incluindo a atuação do profissional especializado, abordagem do tema proposto e desenvolvimento da atividade formativa no local, data e horário estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será realizado o parcelamento do objeto, tendo em vista que se trata da contratação de palestra única e indivisível, intitulada “E agora, família? Como criar filhos em tempos de ansiedade?”, cuja execução deve ocorrer de forma integral pelo profissional contratado, garantindo a unidade do conteúdo e o alcance da finalidade pretendida pela Administração. Dessa forma, o parcelamento não se mostra tecnicamente viável nem economicamente vantajoso, conforme art. 18, §1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da palestra, pretende-se incentivar o diálogo e a convivência familiar, promovendo a reflexão sobre os desafios da criação dos filhos nos dias atuais. Busca-se também fortalecer os vínculos entre pais, responsáveis e filhos, estimular uma comunicação mais aberta e acolhedora e oferecer orientações que contribuam para o bem-estar emocional das famílias e para o enfrentamento de situações relacionadas à ansiedade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

A Secretaria de Educação indica os seguintes servidores para atuarem como gestor do contrato: Andreia Guadagnin, matrícula 3393, Secretária de Educação e Daniele de Oliveira 5160, coordenadora pedagógica, como fiscal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução serão necessárias contratações correlatas, como aluguel do Auditório da Câmara Cultural da indústria, Comércio e Serviços de Nova Prata, na Avenida Cônego Peres, nº 612, Segundo Andar, Centro, Nova Prata/RS.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Prata, 05 de outubro de 2026.

ANDREIA
GUADAGNIN:
00054231043

Assinado de forma
digital por ANDREIA
GUADAGNIN:000542310
43
Dados: 2026.10.07
10:50:29 -03'00'

Andreia Guadagnin
Secretária Municipal da Educação